



RESOLUÇÃO Nº PA006/2021

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

Altamira - PA

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **coordenadora titular Dandara Rudsan Sousa de Oliveira; 1ª Coordenadora Adjunta Milkerllandia Oliveira Gomes** na **condição** de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de **Altamira/PA**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+


Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

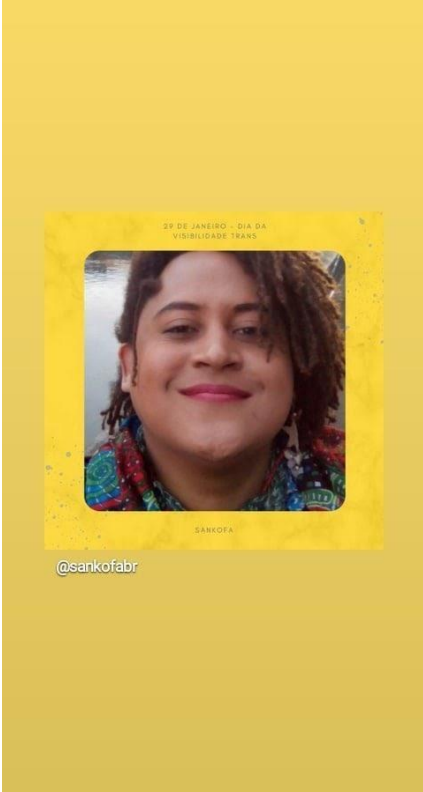
Beto Paes
Coordenador da Aliança Nacional LGBTI+ no Pará

Lana Larrá
1ª Coordenadora Adjunta da Aliança Nacional LGBTI+ no Pará

Letiere Chevalier
2ª Coordenadora Adjunta da Aliança Nacional LGBTI+ no Pará

Breve biografia da Coordenação:

<p>Contatos:</p> <p>(93) 991483315</p> <p>E-mail:</p> <p>oliveiramilkerlandia@gmail.com</p>	<p>Sou Milkerlandia gomes sou lésbica atualmente estou na coordenação do coletivo lesbitrans daqui de altamira já venho atuando na militância desde 2018 na busca de melhoria para nossa cidadania, participação também em movimento negro estou aqui pra somar.</p>	
---	--	---

<p>Contatos:</p> <p>(93) 991703541</p> <p>E-mail: dandaracs20 15@gmail.co m</p>	<p>Sou Dandara Sousa de Oliveira, brasileira, mulher preta travesti, 30 anos, aquariana com ascendente em Áries. Filha de Oyá e Odé, bacharela em Direito (ITPAC/2012). Aos 17 anos, conquistei bolsa de estudos integral no Curso de Direito via Programa Universidade Para Todos do Governo Federal. Após a graduação, o maior desafio tem sido a resistência negra e Transexual diante do cenário de violações de direitos e opressões que se ampliou e após a instalação do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte em nossa Cidade. O extermínio da juventude negra e por forças policiais e facções criminosas, assim como casos de feminicídios de negras CIS e TRANS nas periferias de Altamira aumentaram muito. Outro ponto crítico é a situação do sistema prisional transamazônico, que reflete a realidade nacional de massacres, negligências, torturas e violações de direitos de encarcerados e familiares. Nesta conjuntura atuo como AfroAssessora de Projetos e Formação do Movimento Negro de Altamira, assim como a Coordenação de ações de Advocacy e litigância estratégica voltadas para o enfrentamento do racismo, extermínio, criminalização, feminicídio e discriminação da negritude amazônica, principalmente no contexto dos projetos desenvolvimentistas do Capitalismo. Em 2015 integrei a Comissão de Elaboração do estatuto social do COMUNEMA – Coletivo de Mulheres Negras “Maria-Maria” e em 2017 a Comissão de Elaboração do estatuto social do COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Atualmente sou</p>	
---	---	--



	<p>Secretária Geral do Movimento Negro de Altamira. Coordenadora Executiva do Coletivo Amazônico LesBiTrans. AfroAssessora em Advocacy da área jurídica da Aliança Nacional LGBTI+ e Coalisão Negra por Direitos. Em 2019 estive no Cargo de Relatora Nacional em Direitos Humanos da Plataforma DhESCA na agenda de "Racismo, Segurança Pública e Violência letal". Atualmente estou apoiada pelo Programa de Aceleração de Lideranças Femininas Negras Marielle Franco, do Fundo Baobá para Equidade Racial com o Projeto "Atitude TRANSversal: Mulher preta transexual Amazônida tecendo Redes e Ampliando Horizontes". Palestrante. Pesquisadora Teórica do TransFeminismo.</p>	
--	---	--

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

- (i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;
- (ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:



A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.



Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:

<https://aliancalgbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das-representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/>

Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:

Site: www.aliancalgbti.org.br

Instagram: @aliancalgbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancalgbti

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI